



Município de Brejo da Madre Deus
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 04/70

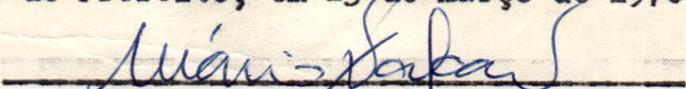


Abre Crédito Especial de NCR\$....
2200,00 (dois mil e duzentos cruzei-
ros novos) para complementação daver-
ba específica do Orçamento em vigor /
referente ao pagamento da gratifica-
ção (em nove bases à Diretôra do Gi-
násio local.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sancio-
no a seguinte Lei:

- Artº 1º -- Fica o Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, au-
torizado a abrir um crédito Especial de NCR\$ 2.200,00 (dois /
mil e duzentos cruzeiros novos) para complementação da dota-
ção orçamentária desta Edilidade afim de atender em novas ba-
ses ao pagamento da gratificação à Diretôra do Ginásio Municipi-
pal André Cordeiro desta cidade.
- Artº 2º -- O Crédito acima solicitado correrá por conta das disponibili-
dades financeiras do tesouro municipal e servirá para pagar a
gratificação à Diretora do Ginásio local na base de NCR\$ 300,00
(trescentos cruzeiros novos) mensais à partir de fevereiro úl-
timo a dezembro do ano em curso.
- Artº 3º -- A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e
sanção sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 1970.



Prefeito Municipal.